



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2023

Processo nº 0007006-20.2022.6.08.8000

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO**, situado na Avenida João Batista Parra, 575, Praia do Suá, Vitória/ES, 29052-123, inscrito no CNPJ sob o nº 03.910.634/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***.280.887.**, no uso de suas atribuições, por força do presente instrumento e de conformidade com as disposições legais, mormente, as normas: Lei nº 10.520 (Lei do Pregão), de 18/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Lei nº 8.666/93, e demais alterações posteriores, Resolução TRE-ES nº 140/2017, resolve **REGISTRAR** o preço ofertado pela empresa **MFPARIS INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 26.855.558/0001-42, estabelecida na Rua Beta, 378, Vila Paris, Contagem/MG 32372-090, Telefone/Whatsapp: (32) 98490-9719, email: silvana.facion@mfparris.com.br/ daniel.mesquita@mfparris.com.br, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **DANIEL MESQUITA DE SOUZA**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ***.571.376.**, mediante as seguintes condições:

1) Ficam registrados os seguintes preços:

Item	Descrição	Quantidade estimada	Unidade	Preço Unitário (R\$)	Preço do Item (R\$)
01	Açúcar refinado, origem vegetal (cana-de-açúcar), 1ª qualidade, branco, acondicionado em embalagem com 01 kg, validade mínima de 10 meses a partir da entrega.	2.000	EB	R\$ 4,80	R\$ 9.600,00

1.a) A quantidade mínima por pedido será de 200 KG do item 01 (açúcar).

1.b) A quantidade do material a ser adquirida será definida quando da emissão da respectiva Nota de Empenho.

1.c) Os materiais deverão ser entregues na sede do TRE/ES no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho.

2) A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3) A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4) O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº. 62/2022 e seus anexos, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela Contratada e dirigida ao Contratante, contendo o preço por item, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste instrumento, no que não o contrariem.

5) Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.comprasgovernamentais.gov.br -, contendo o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, se porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 11 do Decreto nº 7.892/2013, com a redação dada pelo Decreto nº 8.250/2014.

6) Correrão por conta do TRE/ES as despesas de publicação que incidirem ou venham a incidir sobre o instrumento, inclusive a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado, assinado e datado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MESQUITA DE SOUZA, Usuário Externo**, em 03/02/2023, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 08/02/2023, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0902361** e o código CRC **786D026F**.